



Comissão Gestora do Precatório do FUNDEF
República Federativa do Brasil
Município de Coruripe, Estado de Alagoas

PORTARIA Nº 01/2024 – CGPF

Dispõe sobre o restabelecimento dos trabalhos da comissão gestora do precatório do FUNDEF por força de Sentença Judicial.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO GESTORA DO PRECATÓRIO DO FUNDEF, DESTE MUNICÍPIO DE CORURIFE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela a Lei Municipal nº 1.575/2022, assim como por força do Decreto nº 1.282/2022 e,

Considerando o teor da sentença judicial tombado nos autos do processo nº 0813739-81.2023.4.05.8000, em que homologou o acordo extrajudicial (id. 4058000.14009304) firmado entre o MUNICÍPIO DE CORURIFE, SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CORURIFE - SINDCOMP e SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE ALAGOAS - SINTEAL, nos termos do art. 487, II, "b" do CPC, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, visando autorizar a destinação do montante da destinação originária correspondente a 60% (sessenta por cento) do saldo em conta, oriundo do PRC 147190-AL, em favor dos profissionais do magistério habilitado-aptos que até então foram apurados pela Comissão Gestora, determinando a continuidade dos trabalhos da comissão para impulsionar os demais atos com consequente pagamento em favor da classe.

Resolve:

Art. 1º Fica autorizada o restabelecimento dos trabalhos da **Comissão Gestora do Precatório do FUNDEF – CGPF**, conforme a sentença exarada nos autos do processo nº 0813739-81.2023.4.05.8000 do Poder Judiciário Federal de Maceió, Estado de Alagoas.

Art. 2º Fica autorizado a republicação da listagem após a avaliação e análise de recursos administrativos e de decisões judiciais para fins de inclusão de interessados.

Art. 3º Fica assinalado o prazo de 45 (quarenta e cinco dias) para concluir os trabalhos de apuração e liquidação de cálculos dos interessados para fins de pagamento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coruripe/AL, 26 de Fevereiro de 2024.

Joseinete Portela da Silva
JOSENETE PORTELA DA SILVA
Presidente CGPF